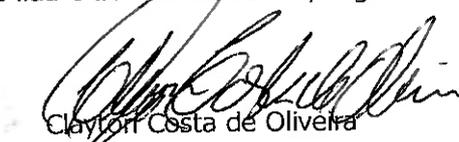


Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para dar prosseguimento a **LICITAÇÃO Nº 20230001 – CIPP, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016 (DISPUTA ABERTA)**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA ÁREA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM**. Às 15 horas do dia 30 de junho de 2023, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 03, designada pelo Decreto Nº 34.593, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Clayton Costa de Oliveira e Ana Francisca Marinho Alves - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado de julgamento da proposta de preços apresentada pela CONSTRUTORA PLATÔ LTDA. Nenhuma das licitantes se fez presente à sessão. Inicialmente, a Comissão registrou que o resultado de julgamento ora prolatado encontra-se embasado no Relatório de Análise da proposta, apenso ao processo (folha 690), emitido pela equipe técnica da CIPP, tendo como signatários os senhores Manoel Messias de Freitas Filho, Gerente de Desenvolvimento de Infraestrutura e Fábio Abreu Freitas de Souza, Diretor Executivo de Engenharia, devidamente ratificado por Hugo Santana de Figueiredo Junior, Diretor Presidente da CIPP, ao mesmo tempo em que declarou CLASSIFICADA a proposta comercial da empresa PLATÔ CONSTRUTORA LTDA com o valor global de R\$ 2.006.978,08 (Dois milhões, seis mil, novecentos e setenta e oito reais e oito centavos). Cabe porém salientar o alijamento das empresas ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, porquanto as licitantes não procederam a prorrogação e revalidação de suas propostas de preços, em desconformidade com a exigência editalícia constante do subitem 6.1.1.2.1., assim descrito: **FICA A LICITANTE CIENTE SOBRE A NECESSIDADE DE MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONCORDÂNCIA DA PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO DA PROPOSTA, ATÉ A DATA DO SEU VENCIMENTO, POR IGUAL E SUCESSIVO PERÍODO. A FALTA DE MANIFESTAÇÃO LIBERA A LICITANTE, EXCLUINDO-A DO CERTAME LICITATÓRIO**. Acrescente-se a isso, a convocação das licitantes feita pela Comissão, via endereços eletrônicos e mediante publicação do aviso específico no Diário Oficial do Estado, nas datas de 12/06/2023 e 14/06/2023, respectivamente. Tal constatação poderá ser efetivada através de documentos apensos ao processo (folhas 655 e 679). Atenderam a convocação as demais empresas participantes do certame, quais sejam: FR ARCANJO MATOS LTDA e CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA. O resultado de julgamento da fase de Propostas de Preços e Habilitação será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, à partir da qual será aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão.


Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente


Clayton Costa de Oliveira
Membro


Ana Francisca Marinho Alves
Membro